



Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
CNPJ: 51.270.288/0001-55

PLANO DE TRABALHO 2019

CASA DE PASSAGEM HEITOR DE ANDRADE FONTÃO

**Serviço de Acolhimento
Institucional.**



Sumário

1. QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	3
1.1 DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO	3
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO	3
DIRETORIA.....	3
CORPO TÉCNICO.....	4
2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE.....	5
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO	5
2.4 OBJETIVOS	5
2.5 JUSTIFICATIVA	5
2.6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	6
2.6.1 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO.....	7
2.6.2 PROCESSO DE SELEÇÃO	8
2.6.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO.....	8
2.7 METODOLOGIA.....	9
2.8 METAS	10
2.9 FORMAS DE ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.....	10
3 – CROMOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	11
4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	11
5 – VALOR DA PROPOSTA.....	12
5.1 CONTRAPARTIDA.....	13
6. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS.....	14
7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	15
8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA.....	16



1. QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ: 51.270.288/0001-55

Endereço: Rua Maneco Nogueira n° 261 – Centro

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP

CEP: 13880-000

Telefone: (19) 3641-1765

E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novelino

CPF: 317.351.118-21 **RG:** 40.614.614-7

Endereço: Rua Mato Grosso, 40 – Vila Polar

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP

Telefone: (19) 99821 9869

Cargo: Presidente

DIRETORIA

Nome: Eduardo Augusto Pereira Novelino

CPF: 317.351.118-21 **RG:** 40.614.614-7

Cargo: Presidente

Nome: Mislaine Elaine Faci

CPF: 353.403.828-26 **RG:** 41.049.837-3

Cargo: Vice-Presidente



Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
CNPJ: 51.270.288/0001-55

Nome: Paulo Benedito Albuquerque
CPF: 079.737.148-63 **RG:** 20.088.211-9
Cargo: 1º Tesoureiro

Nome: Juliana Cristina de Andrade
CPF: 427.126.788-00 **RG:** 49.590.480-6
Cargo: 2º Tesoureira

Nome: Nilva Luciene Coelho Merlin
CPF: 277.712.168-03 **RG:** 26.458.844-7
Cargo: 1ª Secretária

Nome: Vanessa Aparecida Martin
CPF: 361.063.738-25 **RG:** 42.206.347-2
Cargo: 2ª Secretária

Conselho Fiscal

Nome: Claudemir Aparecido Janez
CPF: 190.272.538-70 **RG:** 28.090.213-X
Cargo: Conselho Fiscal

Nome: Telina Claudia Oliveira da Rocha Honsi
CPF: 176.114.598-30 **RG:** 23.681.794-2
Cargo: Conselho Fiscal

Nome: Viviane campos
CPF: 298.595.888-13 **RG:** 29.436.001-3
Cargo: Conselho Fiscal

CORPO TÉCNICO

Coordenador



Assistente Social

Psicóloga

Funcionários

Cuidador e Auxiliar de Limpeza e Alimentação

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE

2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Doze meses prorrogáveis, conforme a necessidade e anuência de ambas as partes.

2.4 OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer aos usuários acolhimento imediato e temporário, disponibilizando serviços de higiene e alimentação, oferecendo condições para a independência, autonomia e o autocuidado, propiciando restabelecer e fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, buscando gradativamente a independência do serviço.

Objetivos Específicos

- Promover o resgate da cidadania e acesso à garantia de direitos;
- Promover o resgate da autoestima;
- Promover o interesse e a inserção ao mercado de trabalho;
- Promover o acesso ao fortalecimento de vínculos familiares.

2.5 JUSTIFICATIVA

Temos observado o crescimento da população em situação de rua e migração, a crise econômica e os laços familiares rompidos por diversas situações como consumo de drogas e violência, infelizmente são cada vez mais comuns.

Queremos prestar um serviço de forma qualitativa e conforme o normativo vigente, além de proporcionar abrigo temporário, higiene e escuta, para que nosso público



alvo se estabilizem e voltem a ser inseridos na comunidade com capacitação para o trabalho e reinserção nos grupos familiares.

O álcool e as drogas são corriqueiros nesta população com o objetivo de socializar-se e uma forma de minimizar a fome e o frio, desta forma a abstinência é mais penosa, mas com o auxílio de profissionais, Psicólogos e assistentes Sociais, fazemos um esforço conjunto para retomar do autocuidado e da autoestima, damos oportunidades de perspectivas de futuro com encaminhamentos específicos a Instituições parceiras e a programas sociais.

2.6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Acolhida/Recepção, escuta, cuidados pessoais, pernoite; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; elaboração de relatórios e/ou prontuários; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, social e grupal; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

- **Identificação do Serviço:** Serviço de Atendimento e Acolhimento Institucional, ou seja, acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
- **Funcionamento:** De segunda a sábado, das 18 horas às 7 horas, sendo que se não há acolhidos para pernoitar, o funcionamento fica condicionado ao plantão.
- **Descrição Geral:** Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários, com permanência de curta duração, seguindo as normas do Estatuto e Regimento Interno da Instituição.



- **Atividades Realizadas:** De acordo com Anexo I – Termo de Referência em conformidade com a tipificação nacional de serviços de sociassistenciais, a casa de passagem oferta: Acolhida/Recepção, escuta, cuidados pessoais, pernoite; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; elaboração de relatórios e/ou prontuários; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, social e grupal; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- **Das Responsabilidades:**

Ao **Coordenador** cabe implantação e manutenção sistemática de reuniões administrativas e técnicas com toda a equipe, preferencialmente semanais, a fim de detectar as diversas necessidades, redirecionar com o grupo, objetivos e traçar novas metas a fim de efetivar à entidade o acesso aos direitos socioassistenciais.

O **Assistente Social** é responsável pelo estudo social inicial; delinear os encaminhamentos necessários, a partir da análise inicial, desenvolver atividades e plano de atendimento individual e coletivo, sob a perspectiva social, com vistas à emancipação, autonomia e independência do usuário. Diagnosticar e promover o restabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de busca ativa e outras formas de identificação da família nuclear extensa e dos equipamentos comunitários. Articular junto à rede socioassistencial, entidades e serviços, de modo a promover a qualificação e/ou requalificação profissional e inclusão produtiva.

O **Psicólogo** é responsável pelo estudo psicológico inicial, delinear os encaminhamentos necessários, a partir da análise inicial. Desenvolver atividades e plano de atendimento individual e coletivo, sob a perspectiva psicológica, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, do autocuidado e do conhecimento e empoderamento de si próprio. Intervir junto à comunidade e ao grupo familiar no sentido do restabelecimento e fortalecimento dos vínculos. Realizar estudo de habilidades e interesses profissionais, para melhor orientar seu encaminhamento ao



mercado de trabalho e serviços de qualificação e requalificação profissional.

O **Cuidador Social, auxiliar de limpeza e alimentação** é responsável por atuar na recepção e no apoio a usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos), promovendo a autonomia, participação social e autoestima, participa da elaboração de planos de ação realizados na unidade, apoia e monitora os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação, lazer e, informações. Deve vigiar as dependências da Instituição com a finalidade de prevenir e controlar possíveis violações, zelar pela segurança das pessoas, pela ordem e harmonia do ambiente, pelo patrimônio e pelo cumprimento das normas regulamentares e requisitar apoio especializado sempre que necessário, bem como, deve executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. Além de preparar e oferecer a alimentação e bens de higiene pessoal. Cuidar dos itens básicos de banheiro, quartos, cozinha e lavanderia. Manter a higiene dos aposentos e de seus utensílios.

2.6.1 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO

Quantidade	Titulação	Carga Horária Semanal	Salário Base (R\$)
1	Coordenador	20	R\$ 960,00
1	Assistente Social	15	R\$ 712,00
1	Psicólogo	15	R\$ 712,00
1	Cuidador	40	R\$ 998,00

2.6.2 PROCESSO DE SELEÇÃO

Ocorrem através do PAT da cidade, e redes sociais, de maneira que atinja o objetivo de contratação, locais onde são colocadas a disposição as vagas de trabalho, após o interesse dos candidatos é marcada um entrevista com apresentação de currículo e possível efetivação da contratação.

2.6.3 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

A destreza na execução do serviço é atingida com a capacitação específica ministrada sempre que possível através de órgãos conveniados e profissionais no intuito de



facilitação e melhora na qualidade e realização dos objetivos.

2.7 METODOLOGIA

1° Seleção dos Currículos

2° Entrevista com os selecionados

3° Orientação do funcionamento da entidade, carga horário, público alvo, salário, orientações dos atendimentos e outros.

4° Observação do desenvolvimento do trabalho executado pelo profissional

Serviço de Atendimento e Acolhimento Institucional, ou seja, acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Modalidade de Casa de Passagem.

Onde prestamos atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários, com permanência de curta duração, seguindo as normas do Estatuto e Regimento Interno da Instituição.

Funcionamos de segunda a sábado, das 18 horas às 7 horas.

Temos a Capacidade máxima de 11 leitos.

Nossos usuários são pessoas de ambos os sexos, priorizando crianças e adolescentes acompanhados, e idosos, encaminhados por agentes institucionais de serviço especializado em abordagem social, também pelo CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, ou por demanda espontânea.

Para evitar situações constrangedoras e temerárias aos usuários fazemos restrições a pessoas embriagadas ou sob estado severo de entorpecimento. Crianças e adolescentes desacompanhados do responsável legal, fugitivos, refugiados ou em qualquer outra condição que possa colocar em risco a integridade física dos funcionários e demais usuários.



2.8 METAS

RESULTADOS ESPERADOS

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos usuários;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Fortalecer o convívio social e comunitário;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários.

Acolhimento imediato e emergencial, para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Etapa/Fase: atendimento especializado com profissionais preparados para receber os usuários.

Especificação: Por encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, ou demanda espontânea.

2.9 FORMAS DE ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Diariamente são efetivadas: Acolhida/Recepção, escuta, cuidados pessoais, pernoite; orientação e encaminhamentos; elaboração de relatórios; inserção para capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, social e grupal;

Diariamente ocorrem: avaliação de ações, hábitos e costumes, individuais e em grupo, durante as refeições e momentos de lazer e descontração.

Semanalmente acontecem grupos de reflexão e dinâmicas para observação comportamental.

O acompanhamento do quadro dos acolhidos é feita quando o acolhido chega a Casa de Passagem e é realizada uma abordagem onde são recolhidas as informações e anotadas no prontuário. Como cada caso é um caso, as técnicas abordam da maneira que acreditam ser melhor cada pessoa que chega para pernoitar.



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Diariamente acontece acolhida, recepção, escuta, cuidados pessoais, pernoite; orientação e encaminhamentos; elaboração de relatórios; inserção para capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, social e em grupo.

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Cuidador

O primeiro atendimento é realizado pelo cuidador que identifica o usuário e o orienta a respeito das regras básicas e cuidados necessários para permanência no ambiente

Equipe Técnica

A assistente social, e a psicóloga, realizam ficha de cadastro com os dados principais, triagem social e anamnese com dados mais específicos. Durante a triagem e anamnese, a equipe técnica faz um atendimento individual, identificando os pontos principais, para encaminhar o acolhido.

Cuidador

Após o atendimento que a equipe técnica realiza, o cuidador encaminha os acolhidos para os serviços básicos de alimentação e pernoite.

4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Deve ser avaliado constantemente o comportamento de nossos usuários através de diálogo constantes e grupos de reflexão efetivados semanalmente onde todos participarão e expressarão suas emoções, devem ser elaboradas dinâmicas e formas de avaliação comportamental para medição da efetividade só trabalho desempenhado.

Resultados Esperados

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos usuários;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;



Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ: 51.270.288/0001-55

- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Fortalecer o convívio social e comunitário;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários.

Indicadores

- Grupo para reflexão uma vez por semana para melhora comportamental e emocional;
- Triagem social e anamnese;

Método de Verificação

Relatório descritivo dos grupos realizados;

- E é realizada uma abordagem individual com relatório no prontuário todas as vezes que o usuário chega a Casa de Passagem.

5 – VALOR DA PROPOSTA

A proposta está efetivada no valor de R\$4.993,35 mensais e anualmente o valor de R\$59.920,16, conforme estimativas de gastos anexas, nestes valores estão incluídas verbas Municipais (R\$2.916,67) e Estaduais (R\$2.076,68), para suprir os valores necessários para Manutenção do Serviço de qualidade esperado.

Requer que sejam pagos, entre outras despesas necessárias, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe de trabalho, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais aos dias trabalhados, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, relativas ao período de vigência da parceria;

II - custos indiretos, tais como, despesas com internet, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e outros necessários para manutenção da Instituição;

III - valores referentes à alimentação, materiais de limpeza, escritório, uso geral, vestuário, higiene pessoal, expediente.



Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ: 51.270.288/0001-55

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

5.1 CONTRAPARTIDA

O valor da contrapartida é estimado em R\$2.590,71, mensais, necessários para atender a parceria em complementação da verba, conforme Plano de aplicação Anexo.

5.1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Abril/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Maio/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Junho/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Julho/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Agosto/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Setembro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71



Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ: 51.270.288/0001-55

Outubro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Novembro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Dezembro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Janeiro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Fevereiro/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71
Março/2019	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.916,67
	Recurso Estadual	R\$ 2.076,68
	Recursos Próprios	R\$ 2.590,71

6. PROGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MENSAL

Descrição da Despesa	Recurso da Parceria (R\$)			Detalhamento da Despesa
	Fundo Municipal de Assistência Social	Fundo Estadual	Recursos Próprios	
Recursos Humanos folha de pagamento + encargos; e serviços prestados a pessoa física ou jurídica	R\$2.916,67		R\$2.425,74	Valor do salário atual, INSS, 13º Salário, serviços prestados pelo Escritório de Contabilidade, Hospedagem de Site ou de pessoa física, necessário à Manutenção da Entidade, pagamento de contas de consumo, como energia elétrica e telefone



Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ: 51.270.288/0001-55

Serviços e Materiais de Consumo		R\$2.076,68	R\$164,97	Materiais de Escritório; Materiais de Expediente; Materiais de limpeza; Materiais de Uso Geral; Vestuário / Mesa e Banho; Produtos de Higiene Pessoal; Alimentação
TOTAL	R\$2.916,67	R\$2.076,68	R\$2.590,71	

As Verbas do **Fundo Municipal de Assistência Social** devem ser utilizadas para **pagamento de pessoal**, salários e encargos, **pagamentos de serviços de terceiros** como escritório de contabilidade e hospedagem de site, além de outros necessários a manutenção da casa, como pedreiros eletricitas, serralheiros, faxineira; **pagamento de contas de consumo** junto à pessoa jurídica como energia elétrica, telefone, internet e outros, complementadas com recursos próprios mais especificados no Plano de Aplicação de Recursos anexo.

As verbas do **Fundo Estadual** devem ser utilizadas para **Materiais de escritório**, como papéis, tinta para impressora, canetas, cola, cadernos, durex, corretivo, grampos entre outros; **Materiais de expediente** correspondente aos descartáveis e ao gás de cozinha, **Materiais de limpeza** diversos como detergentes, água sanitária, desinfetante, sabonete, sacos de lixo, álcool; **Materiais de uso Geral**, identificados como colchões e chuveiro, sempre que necessário; **Vestuário** de cama, mesa e banho; **Produtos de Higiene pessoal** para nossos acolhidos como escovas dentais, pastas dentais e papel higiênico, por fim, **Gêneros alimentícios** diversos, tanto para o jantar como para o café da manhã servido em nossa Instituição, além de outros melhores descritos no Plano de Aplicação de Recursos anexo e desde que comprovadamente necessários.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Em anexo encontra-se a planilha com os gastos durante o ano de 2018, e os possíveis gastos em 2019.




Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
CNPJ: 51.270.288/0001-55

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão, DECLARO, para fins de prova junto A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 23 de abril de 2019.


Eduardo Augusto Pereira Novelino
Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
Presidente

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, _____ de _____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul





Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão
CNPJ: 51.270.288/0001-55

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Caracterização da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Despesas com Pessoal (equipe mínima exigida no termo de referência) – Folha de pagamento + encargos	R\$4.282,41	R\$51.388,92
Alimentação	R\$1.245,30	R\$14.943,60
Material de Trabalho	R\$44,00	R\$528,00
Despesas com Manutenção (água, luz, telefone, internet, manutenção de equipamentos e instalações, material de limpeza, etc.	R\$1.362,35	R\$16.348,20
Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica)	R\$650,00	R\$7.800,00
Total	R\$7.584,06	R\$91.008,72

Rua Maneco Nogueira, 261 – Centro – CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP
Telefone: (19) 3641-1765 – E-mail: acasadepassagemadm@gmail.com

Handwritten signature: